

**\*PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores GILVAN DE SOUZA GALVÃO DE JÚNIOR, matrícula nº 812.777-8, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; e EUDES ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 151.431-8, como fiscal administrativo, para atuarem no contrato nº 11/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. (CNPJ/MF nº 03.698.620/0001-34), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do datacenter.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 135, de 12 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral

(\*) Republicação da Portaria nº 32, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3415, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 19/01/2022.